



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**LEI MUNICIPAL Nº609/2014**  
**De 17 de dezembro de 2014**

“Dispõe Sobre a Suplementação e Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento Vigente e da outras providencias”.

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 4.823,88** (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

<b>01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01.0101.01.031.1.001. – Manutenção das Atividades Legislativas		4.164,65
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 001	R\$	4.164,65
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	

<b>01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01.0101.01.031.2.001. – Manutenção das Atividades Legislativas		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 005	R\$	659,23
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>659,23</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.823,88</b>

**Art. 2º** - O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

<b>01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
01.0101.01.031.1001. – Manutenção das Atividades Legislativas		
33500000 – Transf. a Inst. Privadas S/Fins Lucrativos – Fonte 0100 - Reduzido 002	R\$	1.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100 – Reduzido 003	R\$	3.823,88
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.823,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.823,88</b>



*Estado de Santa Catarina*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - São revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios (SC), em 17 de Dezembro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal em Exercício